



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

ATA DA 336ª APRESENTAÇÃO E DEFESA DE TESE DE DOUTORADO

Aos vinte e nove dias do mês de julho de 2026, às 14 h, a banca examinadora composta pelos docentes Prof(a). Dr(a). Ceci Sales-Campos (Presidente), Prof(a). Dr(a). Jordana Grazziela Alves Coelho dos Reis (Membro), Prof(a). Dr(a). Carlos Eduardo de Castro Alves (Membro), Prof(a). Dr(a). Adriana Malheiro Alle Marie (Membro) e Prof(a). Dr(a). Edson Junior do Carmo (Membro), assim designados pela Portaria Nº 073/PPGBIOTEC de 16/07/2026, se reuniu para avaliar a apresentação e defesa de tese do(a) discente de doutorado **Vítor Alves Pessoa**, com trabalho intitulado "**Proteínas antioxidantes sintetizadas por *Ganoderma spp.*: Produção em fermentação submersa e Potencial terapêutico frente ao HTLV** ", sob orientação do(a) Prof(a). Dr(a). Ceci Sales-Campos e coorientação do(a) Prof(a). Dr(a). Larissa Ramos Chevreuil e do(a) Prof(a). Dr(a). Allyson Guimarães da Costa. Foi informado ao(à) discente e aos(às) integrantes da banca examinadora, que o(a) discente cumpriu todos os pré-requisitos necessários para a apresentação e defesa de sua tese. Foi informado que (o)a discente dispõe de 30 a 60 minutos para concluir a sua apresentação e que em seguida terá início a arguição, sendo de até 30 minutos para cada membro da banca. Ao término da arguição, cada membro da banca examinadora fará o seu julgamento, em sessão secreta, atribuindo ao(à) discente o conceito APROVADO ou REPROVADO. O(A) discente será considerado APROVADO, se receber este parecer pela maioria dos membros da banca examinadora ou, REPROVADO se obtiver esse parecer pela maioria da banca examinadora. De acordo com o regimento interno do programa a aprovação na defesa de tese é um pré-requisito para a obtenção do título de Doutor em Biotecnologia e, que somente após a entrega da versão final da tese defendida, lhe será concedido o título de Doutor em Biotecnologia. O(A) presidente da banca coordenou as atividades da sessão. A apresentação e a arguição da tese foram realizadas em modo remoto utilizando a ferramenta para conferência web: <https://meet.google.com/>. Após a arguição e deliberação a banca examinadora emitiu os seguintes pareceres:

NOME	APROVADO(A)	REPROVADO(A)
Prof(a). Dr(a). Ceci Sales-Campos (Presidente)	X	
Prof(a). Dr(a). Jordana Grazziela Alves Coelho dos Reis (Membro)	X	
Prof(a). Dr(a). Carlos Eduardo de Castro Alves (Membro)	X	
Prof(a). Dr(a). Adriana Malheiro Alle Marie (Membro)	X	
Prof(a). Dr(a). Edson Junior do Carmo (Membro)	X	
PARECER FINAL	APROVADO	

Nada mais havendo a tratar, eu, Ceci Sales-Campos, dei por encerrada a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelos demais membros da banca examinadora e pela coordenadora do Programa

Manaus, 29 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Edmar Vaz de Andrade, Coordenador em exercício**, em 29/07/2026, às 18:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson Junior do Carmo, Professor do Magistério Superior**, em 29/07/2026, às 19:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Malheiro Alle Marie, Professor do Magistério Superior**, em 29/07/2026, às 19:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo de Castro Alves, Usuário Externo**, em 13/08/2026, às 12:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cássia Saraiva Nunomura, Coordenadora**, em 13/08/2026, às 16:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ceci Sales da Gama Campos, Usuário Externo**, em 14/08/2026, às 15:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jordana Graziela Alves Coelho dos Reis, Usuário Externo**, em 24/08/2026, às 16:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3275931** e o código CRC **0E00E6B0**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Sul, Bloco 1, ICB, 3º andar - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2380
CEP 69080-900, Manaus/AM, ppgbiotec@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.027802/2026-31

SEI nº 3275931